



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 52/2021

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período

19/10/2021 a 03/11/2021

Desseleto

VISTO DO FUNCIONÁRIO

Institui Comissão Especial para seleção do profissional da Educação a ser homenageado como Pedagogo Destaque.

A Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 1963/2020 que institui o título “Pedagogo Destaque” como homenagem àqueles que contribuíram com a Educação Municipal;

CONSIDERANDO a postura adotada pela Câmara Municipal nos anos anteriores no que diz respeito à composição da Comissão que indicará o referido homenageado, bem como o que dispõe a mencionada lei;

CONSIDERANDO as restrições impostas pela pandemia de COVID-19 que impediu a realização da solenidade relativa ao ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar à Comissão Permanente de Saúde, Educação e Assistência Social, a competência para apresentar a indicação do Pedagogo (a) - aposentado ou em pleno exercício - da rede municipal de ensino público ou privado a ser homenageado com o título “Pedagogo Destaque”.

Art. 2º. A Comissão deverá se reunir com o Secretário de Educação e, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 1.963/2020, apresentar o nome de um pedagogo a ser homenageado, referente ao ano de 2020.

Art. 3º. A Comissão deverá realizar a indicação até a data-limite de 22/10/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas/MG, 19 de outubro de 2021.


Melissa Terra Agreli Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

